

Esgotada a ordem de trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 3 horas e trinta minutos, do dia 29 de Setembro de 2006.

O Presidente, *António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves*.
1.º Secretário, *Carlos Manuel Pereira Santos Castro*.

Artigo 50º

[...]

1 — Nesta Zona não é permitido o uso habitacional, excepto, quando se justificar, de habitação destinada exclusivamente a guarda das instalações.

2 —
3 —
4 —

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 265/2008

Discussão pública

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 18/1996, emitido em 27 de Setembro de 1996 e registado em 8 de Outubro de 1996, em nome de José Jorge Proença Rodrigues de Andrade, residente em Av. Cidade de Salamanca, Casa das Colunas, Póvoa do Mileu/Guarda, contribuinte número 114.851.425, para o prédio sito em Quinta do Pontão, Rio Diz, freguesia de São Vicente, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 2314/19970411, Omissis na Matriz, terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote 14), foi requerida por José Leandro Soares, contribuinte n.º 155.732.773, residente em Lamegal — Rua da Carrasca — Pinhel.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611075307

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 266/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Carvoeiro (prédio rústico n.º 27 Secção AM), a favor de Castelos do Sul, Ld.º, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075491

Aviso n.º 267/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Vale de Lapa, Estômbar, a favor de Norvasund AS, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075487

Aviso n.º 268/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Vale de Lapa, Estômbar, a favor de Laurinda da Silva Inácio Kalaitzis, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075490

Aviso n.º 269/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito no Sítio de Vale de Lapa, Estômbar, a favor de José Manuel Gonçalves Lopes e Mateus Gonçalves Lopes Duarte, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075495